



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 262/56

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$50.000,00

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no presente orçamento um crédito especial de cinquenta mil cruzeiros para atendimento dos serviços de Plano de Urbanização da cidade de Cons. Lafaiete.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE FEVEREIRO,
DE 1956.

DR. JOSÉ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal